

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201903/0759

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Constante do nº2 do artigo 8º da Lei nº 2/2004, na sua actual redacção, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, bem como na unidade orgânica flexível, Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras particulares, de acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços do Município de V. N. de Foz Côa, publicado na 2ª série do Diário da República, nº243, de 18 de dezembro de 2018.

Remuneração: 2613,84

Suplemento Mensal: 194.79 EUR

Conteúdo Funcional: As competências do cargo a prover constam do mapa de pessoal e do artigo 18º, do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de V. N. de Foz Côa, podendo ser consultado em:
<http://cm-fozcoa.pt/index.php/documentos-on-line/camara-municipal/recursos-humanos/mapas-de-pessoal>

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Engenharia Civil

Perfil: Pretende-se que os candidatos possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo. Podem candidatar-se para o cargo todos os trabalhadores no exercício de funções públicas que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam cumulativamente os requisitos previstos no nº 1 do artigo 20º da Lei nº2/2004, na sua actual redacção, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012.

Métodos de Selecção a Utilizar: Adotar como métodos de selecção a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP), e utilizar a escala classificativa de 0 a 20 valores, tanto em cada um dos métodos de selecção, bem como na classificação final (CF), que será obtida através da média ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção, com valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:
$$CF=AC+EP/2$$

Em que:
CF - Classificação final;
AC - Avaliação Curricular;
EP - Entrevista Pública
a) Avaliação Curricular (AC): Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise do respetivo currículo, contemplando as habilitações académicas (HA), experiência profissional (EP), avaliação do desempenho (AD), formação profissional (FP) e formação profissional curso específico (FPCE).
b) Entrevista Pública (EP): Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, bem como aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover.
As competências a avaliar na entrevista serão as seguintes:
A- Interesse e motivação profissional;
B- Sentido crítico;
C- Capacidade de expressão e fluência verbal;
D- conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função que pretende vir a desempenhar.
Os critérios de apreciação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Composição do Júri: Presidente do Júri: Eng^o Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas do Município de Vila Nova de Foz Côa;
1^o Vogal Efetivo: Dr^a Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Vila Nova de Foz Côa;
2^o Vogal Efetivo: Eng^o José Carlos Fernandes, Chefe de Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Freixo de Espada à Cinta;
1^o Vogal Suplente: Arq^a Helena Fernanda de Carvalho Luna Sérgio Feijão, Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;
2^o Vogal Suplente: Eng^o Jorge Manuel Jordão Afecto, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Torre de Moncorvo.
O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pela Dr^a Ana Cristina Inteiro Guindeira.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa	1	Praça do Município		5150642 VILA NOVA DE FOZ CÔA	Guarda	Vila Nova de Foz Côa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12^o da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso nº 5150/2019, DR, 2^a série, nº 58 de 22 de março e Jornal de Notícias de 14 de março de 2019.

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de V. N. de Foz Côa, Praça do Município, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo de candidatura, de utilização obrigatória, em suporte de papel, o qual está disponível na página eletrónica desta autarquia www.cm-fozcoa.pt e na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos. A candidatura poderá ser entregue pessoalmente nos serviços administrativos, dentro do seu horário normal de funcionamento (de segunda-feira a sexta-feira das 9:00h às 17h30) ou por correio, sob registo e com aviso de receção, para Município de Vila Nova de Foz Côa – Praça do Município – 5150 – 642 Vila Nova de Foz Côa, até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

Não serão aceites candidaturas enviadas por via eletrónica.

No formulário da candidatura deverá constar a referência a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não identifiquem corretamente a referência do procedimento concursal a que respeitem.

Com o formulário de candidatura deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão (facultativa);
- c) Currículo Vitae detalhado, datado e assinado;
- d) Fotocópia de documento comprovativo da formação/cursos frequentados, onde conste a data da realização das mesmas e respetiva duração;
- e) Declaração devidamente autenticada e atualizada (reportada ao prazo estabelecido para a apresentação de candidatura) emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na categoria e/ou Carreira e, ainda o conteúdo funcional com a especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- f) Declaração emitida pelo serviço de origem, com a indicação da avaliação de desempenho obtida, nos três últimos períodos de avaliação homologadas ou declaração de que o candidato não foi avaliado nesse período.
- g) Fotocópia dos documentos comprovativos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.
- h) Do requerimento deverá constar o consentimento do candidato para tratamento dos dados pessoais do candidato, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Regulamento (UE)2016/679, de 27 de abril de 2016.

Os candidatos que se encontrem a exercer funções na Câmara Municipal de V. N. de Foz Côa, ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual, ficando igualmente dispensados da apresentação da declaração constante na alínea d), e) e f).

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Contacto: 279760400

Data de Publicação 2019-03-25

Data Limite: 2019-04-05

Observações Gerais: Os candidatos serão notificados, via correio, para a residência indicada no respetivo requerimento.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: